



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.544, DE 8 DE MARÇO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.601,00 (oito mil, seiscentos e um reais), destinado a atender despesas com aquisição de novos computadores para o Corpo de Bombeiros, a fim de substituir os equipamentos obsoletos onde são executadas todas as demandas administrativas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Corpo de Bombeiros

16.01.00 - 06.181.8003.2.1-21 - 4.4.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.601,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Corpo de Bombeiros

16.01.00 - 06.181.8003.2.2-68 - 3.3.90.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 8.601,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.